



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls. \_\_\_\_\_

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

**Objeto:** AQUISIÇÃO de 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA a ser utilizada pela SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA da PREFEITURA do MUNICÍPIO de JAHU.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

1.1 - A Aquisição do equipamento beneficiará a atuação das secretarias da Agricultura, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana, visando a ampliação e agilidade dos serviços prestados, buscando melhorias, conservação e modernização das ruas, estradas vicinais e fomento do setor agropecuário, de encontro com as legislações vigentes do município;

1.2 - Com o equipamento será possível aprimorar a manutenção da infraestrutura viária rural do município, auxiliando nas operações de atolamentos, tombamentos, redes elétricas, cursos d'água, enchentes e outras situações;

1.3 - A aquisição é de suma importância, pois garantirá uma melhor prestação de serviço público, com a eficiência que a população merece.

1.4 - O objetivo é continuar estruturando a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que possamos desenvolver as atividades de uma forma nunca antes realizada, prezando sempre pelo bem estar e o melhor à coletividade.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

CONSTA NO PCA

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

NÃO SE APLICA

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES: ANEXO  
MEMÓRIA DE CÁLCULO: NÃO SE APLICA  
CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: NÃO SE APLICA





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls.

### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

NÃO HÁ

### 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

R\$ 510.425,00

### 7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A aquisição desse equipamento é importante para dar seguimento aos trabalhos executados pela Secretaria de Mobilidade Urbana. Com suas rodas, ela pode operar em terrenos acidentados, lamacentos ou até mesmo inclinados, proporcionando maior mobilidade e acesso em comparação com outras máquinas pesadas.

A retroescavadeira é uma máquina extremamente versátil, tornando-se uma escolha econômica para diversos trabalhos, trazendo consigo os seguintes benefícios:

- a) extrema versatilidade;
- b) grande variedade de acessórios;
- c) facilidade de operação;
- d) aumento da eficácia em obras;
- e) contribui na otimização do tempo;
- f) oferece exatidão na realização de manobras;

Esse modelo é utilizado em muitas tarefas, como carregar caminhões; transportar terra, areia, restos de materiais, cascalho e similares; fazer o nivelamento e terraplanagem de terrenos; recolocação e deslocamento de terra; etc.

#### GARANTIA:

O fornecedor deverá conceder garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto licitado correrão por conta da licitante vencedora.

A licitante vencedora deverá, durante o período de garantia, atender-nos em Jaú, para a devida assistência técnica se necessário for, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos.

### 8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fls. \_\_\_\_\_

### 9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição da retroescavadeira proporcionará maior economia à Secretaria de Mobilidade Urbana, tal como segue:

- maior agilidade na execução dos trabalhos, tornando-os mais céleres;
- atendimento as demandas do município dentro de um menor prazo;
- não se limita a execução de um serviço somente, e sim de vários (carregar caminhões, transporte terra, areia, cascalho e similares);
- escavar e remover o excesso de terra nos canteiros de obra, aterros sanitários, etc;
- auxilia nas tarefas de terraplanagem.

### 10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

### 12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

### 13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 11 de setembro de 2024.

Ricardo Luiz Rochi

**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

.....  
Márcio de Almeida

**Secretário de Mobilidade Urbana**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

